



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 20/2023

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta Mensagem consiste em Projeto de Lei que modifica o adicional de magistério alterando o inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 4.468/2015 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo justificou, em síntese, a necessidade de apresentar a presente matéria, diante da obrigatoriedade de aplicação do piso salarial da categoria, do impacto nas contas públicas.

Informou ainda o Chefe do poder Executivo que a Administração Pública tem se esforçado em cumprir todas as obrigações referente aos vencimentos dos servidores públicos de uma forma geral e não apenas quanto a parcela dos servidores do magistério.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que não existe qualquer tipo de vício de iniciativa na propositura da presente Mensagem, isto porque a matéria é de exclusividade do Poder Executivo Municipal, consoante os ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, bem como, do artigo 142, §2º, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No que se refere a matéria trazida na presente Mensagem, deve ser destacado que a concessão, aumento ou redução de adicional deve ser instituída por meio de Lei Municipal, sendo assim, a iniciativa do Poder Executivo sem encontra dentro da Legalidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

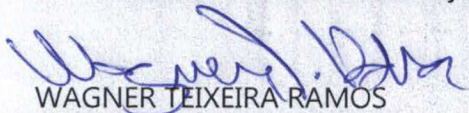


Outro ponto relevante na justificativa do Executivo para rever os percentuais do Adicional está no cumprimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou vício que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 31 de Agosto de 2023.

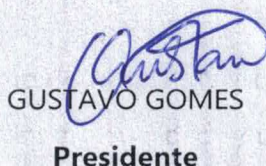
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Membro


JEFFERSON MAMEDE

Vice-Presidente


GUSTAVO GOMES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

30 08 2023


Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080